

 <p>Associação dos Amigos do Museu do Café</p>	RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	DATA 31/10/2013
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:		
Assessoria jurídica nas áreas de Direito Civil e Comercial, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Direito Administrativo.		
EMPRESA CONTRATADA: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS		
JUSTIFICATIVA:		
<p>Com o término do contrato vigente com o escritório Marsaioli & Marsaioli Advogados Associados, a AAMC realizou pesquisa de mercado para análise de possíveis prestadores de serviço para nova contratação.</p> <p>Considerando a especificidade do serviço a ser contratado e o elevado conhecimento técnico exigido, a AAMC concentrou sua busca em escritórios experientes, principalmente no que se refere à legislação de Organizações Sociais.</p> <p>Sendo assim, após indicações de outras Organizações Sociais, a AAMC solicitou propostas aos escritórios Marsaioli & Marsaioli Advogados Associados, Salusse Marangoni Advogados, Alves & Ariano Sociedade de Advogados, Notariano – Advogados Associados, e Queiroz e Lautenschläger Advogados. Entretanto, apesar de todas as propostas financeiras de honorários mensais se mostraram compatíveis com a média de preços praticada no mercado, apenas os escritórios Salusse Marangoni Advogados, Notariano – Advogados Associados e Queiroz e Lautenschläger Advogados comprovaram a expertise no atendimento a instituições do terceiro setor:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Salusse Marangoni – R\$ 4.500,00 (Obs.: limitado a 10h mensais, com valor mínimo de hora)2) Notariano – R\$ 5.500,00.3) Queiroz e Lautenschläger – R\$ 5.500,00. <p>Após análise das propostas, a AAMC optou pela contratação do escritório Queiroz e Lautenschläger. A instituição, com mais de 13 anos de atuação, possui clientes de grande expressão, especialmente, na área cultural. Cabe destacar, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Associação Pinacoteca Arte e Cultura (Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca e Memorial da Resistência de São Paulo);- Cinemateca Brasileira;- A Casa Museu de Arte e Artefatos Brasileiros (Museu da Casa Brasileira);- Expomus;- Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM-BR);- Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho (Museu da Imagem e do Som de São Paulo e Paço das Artes);- Associação dos Amigos do Arquivo do Estado de São Paulo. <p>Dada a importância dos serviços a serem prestados, a evidente especialização do fornecedor na área de atuação da</p>		

AAMC, e o preço compatível com a média de mercado, a diretoria optou pela contratação da empresa Queiroz e Lautenschläger Advogados, para contrato de 14 meses com cada equipamento gerido pela AAMC, com rateio de despesas na proporção de 50% para cada um.

DIRETOR CONTRATANTE	PRESIDENTE EXECUTIVO
	